



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR GIL
MAGNO

LIDO

EM: ___ / ___ / ____

2º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 6258/2023

DENOMINA COMO LOGRADOURO PÚBLICO A RUA CARLOS ALVES DA CUNHA, EM TRECHO SITUADO A PARTIR DO FINAL DA RUA JOÃO MUNIZ CONSTÂNCIO, ITAIPAVA - PETRÓPOLIS/RJ, EM FRENTE Nº440, NUMA EXTENSÃO DE 100,77 METROS DE COMPRIMENTO, POR APROXIMADAMENTE 6M DE LARGURA.

Art. 1º - Fica denominado como logradouro público a Rua Carlos Alves da Cunha, em trecho situado a partir do final da Rua João Muniz Constâncio, Itaipava - Petrópolis/RJ, em frente nº 440, numa extensão de 100,77 metros de comprimento, por aproximadamente 6m de largura.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição faz-se necessária, pois a denominação da Rua em questão, beneficiará a todos os seus respectivos residentes, que necessitam de serviços públicos de segurança, escoamento, iluminação pública, abastecimento de água e acessibilidade. Ressaltamos que a denominação da Rua, bem como o zelo pelo bem público, já utilizado pelos moradores, atenderá cerca de 30 famílias.

Sendo assim, solicitamos especial atenção aos pares desta Casa a fim de analisar e aprovar o pleito popular, conforme abaixo assinado e documentos em anexo.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2023



GIL MAGNO
Vereador